

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 2.095.20, de 02 de junho de 2020.

Autoriza a Contratação Emergencial de um Enfermeiro.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente um Enfermeiro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - O profissional cumprirá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e perceberá os vencimentos relativos ao padrão 11 dos servidores municipais.

Parágrafo único: A contratação será de natureza administrativa, fazendo jus o contratado as prerrogativas previstas no artigo 232 e incisos, da Lei 066/2001.

Art. 3º - O prazo da contratação será de 30 dias, prorrogável por iguais períodos caso persista o afastamento da titular.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 - Sec. Municipal de Saúde

Projeto/ Ativ.: 04.2013 - Manut. do Programa Saúde da Família - ESF

Elem/Disp: 129/3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2020.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete